

## RELATÓRIO DO JÚRI

### 1. OBJECTO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

#### 1.1. Objecto do concurso

[re]Ver a Vidromax/Jofebar

O objecto do concurso que se promove é a criação de uma nova identidade para as instalações das empresas do grupo Activa, com especial ênfase na marca Panoramah!, coerente com os valores da empresa e com o espírito das soluções e dos produtos que a mesma desenvolve, nomeadamente a utilização de vidros de grandes dimensões e decorados com recurso à impressão digital no mesmo.

Mantendo-se o edificado e trabalhando os espaços vazios entre os edifícios, pedimos aos concorrentes que apresentem soluções inovadoras, através da criação de uma estrutura, por via de elementos estáticos ou dinâmicos, com recurso à utilização de elementos tradicionais ou tecnológicos que evidenciem a sua fachada.

Deste modo, não existindo um conceito programático predefinido para o presente concurso, tal opção tem por objectivo facilitar a concepção de novas ideias e formas de abordagem que permitam o desenvolvimento de ideias programáticas e projectuais inovadoras que valorizem e qualifiquem as fachadas dos edifícios existentes e área envolvente.

Admite-se que as soluções a apresentar a concurso se baseiem na recuperação das fachadas dos edifícios existentes, através do seu aproveitamento total ou parcial, bem como de uma nova linguagem formal e estética, ou, em alternativa, apostem na concepção de uma nova fachada, podendo esta nova estrutura adoptar soluções técnicas e construtivas inovadoras.

Pretende-se, complementarmente, que sejam apresentadas propostas para a organização do espaço exterior, delimitado pelo perímetro exterior do lote, de forma a requalificar o espaço exterior.

Sendo um concurso de ideias com a problemática enunciada, usos, funções e limites de intervenção são deixados ao critério dos concorrentes.

#### 1.2. Júri

A Entidade organizadora, Jofebar e a Universidade Lusófona do Porto – Mestrado integrado em arquitectura, nomeou um Júri, para apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso, composto pelos seguintes membros:

##### **Pedro Ramalho**

(Presidente do júri, designado pela Entidade Organizadora do Concurso)

##### **Pedro Araújo**

(em representação da Jofebar)

##### **João Pedro Seródio**

(em representação da FAUP – Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto)

##### **José Fernando Gonçalves**

(em representação do Departamento de Arquitectura (DARQ) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (FCTUC))

##### **Pedro Bandeira**

(em representação da Universidade do Minho – Escola de Arquitectura)

##### **Rui Furtado**

(em representação da Universidade Lusófona – Departamento de Arquitectura)

#### 1.3. Critério de selecção

Conforme estabelecido Regulamento do Concurso, os factores de selecção dos trabalhos são os seguintes:

- Qualidade da proposta;
- A leitura e interpretação evidenciadas das especificidades do local;
- Adequabilidade ao objectivo do concurso;
- Exequibilidade da solução proposta.

## 2. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS

### 2.1. Verificação da não existência de razões para exclusão

O Júri, em sessão privada, iniciou a análise dos trabalhos, tendo procedido ao exame formal dos mesmos.

Após o exame formal de cada um dos trabalhos, o Júri verificou que todos os concorrentes apresentaram os elementos considerados necessários para a definição da proposta, conforme estabelecido no regulamento do concurso.

### 2.2. Apreciação dos trabalhos

O Júri considerou existirem elementos distintos nas mais variadas propostas, contudo, a variedade de elementos apresentados, não impossibilitou a comparação entre todas as propostas apresentadas, permitindo a sua integral avaliação.

O Júri deliberou, ainda, não existir qualquer trabalho com elementos identificadores da respectiva autoria.

Na apreciação dos trabalhos submetidos a concurso, e na aplicação dos critérios definidos no regulamento, o Júri valorizou, a força e a clareza das soluções, nomeadamente a adequação das propostas ao programa proposto; inovação, mas também a coerência das soluções construtivas propostas ou da aplicação de tecnologias e sistemas construtivos utilizados, coerentes com os valores da empresa Jofebar, e com o espírito das soluções e dos produtos que a mesma desenvolve.

Entendeu, assim, o Júri atribuir os seguintes prémios:

#### Prémio PRIMEIRA OBRA | PRIMEIRO PROJECTO

O primeiro prémio foi atribuído ao trabalho, com o código MONSR, desenvolvido por Jorge Manuel da Silva Reis.

Utiliza o vidro e o alumínio, dois materiais que representam a nova imagem da Vidromax;

Reinterpreta o programa pedido, reformulando algumas áreas existentes junto à área intervencionada, demonstrando assim alguma maturidade na abordagem.

Cria uma nova unidade do conjunto não só pela fachada mas pelo novo espaço de entrada;

A estrutura de fachada que propõe, pela sua modularidade, permite ser reajustada ao longo dos tempos, adaptando-se a novas necessidades e às rápidas transformações que as estruturas industriais sofrem.

#### MENÇÃO HONROSA

Deliberou o Júri, proceder à atribuição de uma Menção Honrosa à proposta 51973, desenvolvido por Javier Bono Cremades, Antonio Rusconi, Federico Cucchi, pela sua ousadia e carácter experimental que introduz na proposta.

## 3. ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

O Prémio a atribuir tem como objectivo incentivar a qualidade do trabalho académico e o reconhecimento público de jovens oriundos das escolas de arquitectura.

Face ao projecto de selecção dos trabalhos de concepção decorrente da apreciação dos trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, propor a atribuição dos seguintes prémios de consagração:

#### Prémio PRIMEIRA OBRA | PRIMEIRO PROJECTO

1º prémio no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), indivisíveis, para o(s) autor(es) da proposta vencedora.

#### MENÇÃO HONROSA

Menção Honrosa de valor não pecuniário.

**Porto, 26 de Novembro de 2015**

Júri do Concurso